



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 023/2023

UNIDADE GESTORA	PMMA
PROCESSO LICITATÓRIO	CARONA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 026/2023
ORDENADOR DE DESPESA	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PORTARIA DA COMISSÃO	Nº 064/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PRESIDENTE: JESEIAS SOUZA DE MEIRELES MEMBRO: JAIRO CASTRO DA SILVA MEMBRO: ERIVANHA DO SOCORRO SALES
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIA DE LED DE 50W, 100W, 150W, INCLUINDO A MÃO DE OBRA, DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS ANTIGAS E INSTALAÇÃO DAS NOVAS NAS VIAS E ÁREAS PÚBLICA DENTRO DOS PERIMETROS URBANOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

No dia 16 de fevereiro de 2023, o processo administrativo na modalidade CARONA Nº 001/2023, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIA DE LED DE 50W, 100W, 150W, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINÁRIAS ANTIGAS E INSTALAÇÃO DAS NOVAS NAS VIAS E ÁREAS PÚBLICA DENTRO DOS PERIMETROS URBANOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.**

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei 8.666/93 e suas alterações em especial ao Art. 15, fundamentado no Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 que regulamenta o sistema de registro de

Palmeira



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



preço, conforme Parecer Jurídico (fls. 167 a 168). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 182 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando N° 038/2023-SEMOB-Solicitando autorização a adesão a ata de registro de preços n° 002/2022-PMBB do Pregão na forma eletrônica SRP n° PE-CL-003/2022-PMBB do município de Breu Branco-Pá, Pedido de Bens e Serviços- PBS, justificativa para adesão de ata de registro de preços, projeto básico de logradouros da zona urbana e rural assinado pela eng. Civil Wianna Bandeira Friaes, Ofício n° 015/2023/GAB-PMMA-solicitando ao prefeito do município de Breu Branco Sr. Flávio Marcos Mezzomo, autorização para aderir a ata de registro preços n° 002/2022-PMBB-Pregão Eletrônico SRP N° PE-CPL- 003/2022-PMBB, Ofício n° 018/2023/GAB.PMMA-informando a empresa **MM LED MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**, sobre a intenção de aderir a referida ata, Ofício n° 020/2023-GOVE- autorização do Prefeito do Mun. de Breu Branco, Ofício n° 008/2023-MMLED- aceite da empresa para prestar os serviços, Memo. n° 008/2023-GAB-solicitando ao setor de licitação providências necessárias à efetivação da contratação dos serviços, propostas de preços das empresas D.D.AMARAL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA inscrita no CNPJ N° 38.949.303/0001-28, ANCORÁ ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ N° 37.859.048/0001-60, MATEC MATERIAIS ELETRICOS inscrita no CNPJ N° 00.384.377/0001-91, orçamento estimado no valor de R\$ 1.942.526,70, solicitação e indicação de dotação orçamentária, portaria n° 064/2023-designa membros da CPL e publicação, portaria n° 485/2022-regulamenta a função de fiscal dos contratos e publicação, propostas de preços exclusivas para a prefeitura de Breu Branco, justificativa da pesquisa de preço da PMBB, planilha de preços, planilha descritiva de composição de preços, tabela de composição do BDI, mapa de cotação, comunicado do pregoeiro da PMBB, Edital de licitação do Pregão Eletrônico SRP N° PE-CPL-003/2022-PMBB, Anexos I, II, III, IV, V, termo de referência, ata de registro de preços n° 002/2022-PMBB, vencedores dos processos-adjudicação, ata de homologação, publicação dos contratos da ata de registro de preços, documentação da empresa vencedora, Parecer jurídico n° 035/2023/PJM , autorização, autuação, mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, despacho, termo de ratificação do processo Carona n° 001/2023, Processo N°026/2023, ref. a adesão de ata de registro de preços N° 002/2022-PMBB-Pregão Eletrônico SRP N° PE-CPL-003/2022-PMBB, Contrato N° 045/2023, publicação de extrato de contratos, publicação do termo de ratificação.

Relato



3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pelo prefeito Matheus Almeida dos Santos e o representante legal da empresa contratada, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93.

No processo consta: Adesão de Ata nº 001/2023, Processo nº 026/2023, Contrato de nº 045/2023 referente a adesão da ata de registro de preços Nº 002/2022-PMBB-Pregão Eletrônico SRP Nº PE-CPL – 003/2022-PMBB, firmado com a empresa M M LED MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ/MF Nº 28.867.833/001-73, valor total de R\$ 1.888.050,00 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil, e cinquenta reais; com vigência de 01/02/2023 a 08/04/2023.

As despesas contratuais correrão através da seguinte dotação orçamentária: 2401 – Sec. De Obras, Urb. E Terras Patrimoniais, 25.752.0006.2.044 – Manutenção Do Sistema De Iluminação Pública, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.


A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade do Sr. Alírio da Silva Oliveira, nomeado pela Portaria Nº 485/2022, o qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações, considerando os documentos presentes no processo licitatório, entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento

Monte Alegre (PA) 16 de fevereiro, 2023.


Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA